

1
2 Ata da reunião ordinária nº 1526
3 do Conselho de Administração da
4 Universidade Estadual de
5 Londrina - UEL, realizada no dia
6 12 de julho de 2023.

7 No dia doze de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas,
8 na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de
9 Administração, sob a presidência da Reitora, Prof^a. Dra. Marta Regina
10 Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Renata
11 Schlumberger Schevisbiski, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo
12 Gallo, Alan Salvany Felinto, Carlos Eduardo Caldarelli, Andréa Name
13 Colado Simão, Edmilson Lenardão, Patrícia Mendes Pereira, Eloisa
14 Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Junior, Orlando
15 Mendes Fogaça Júnior, Antonio Carlos Mariano dos Santos, Azenil
16 Staviski, Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Ana Márcia Tucci de
17 Carvalho, Leandro Altimari, Suzana Mali de Oliveira e Sérgio Gerelus.
18 Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Angela Maria Sousa Lima, Edson
19 Miura, Marinno Arthur, Viviane Bagio Furtoso, Ariella Motter, Beatriz
20 Silvério Botelho e Lisiane Freitas de Freitas. Ausências justificadas:
21 Airton José Petris e Vivian Biazon El Reda Feijó. **1. ORDEM DO DIA. 1)**
22 **Discussão e votação da ata 1525, de 28 de junho de 2023.** Aprovada
23 com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **2) Processo**
24 **20.497.443-8 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato de Ajuste de**
25 **Propriedade Intelectual, que entre si celebram a UEL e a USP,**
26 **dispondo sobre a titularidade do pedido de patente (Relator: Prof.**
27 **Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Edson Miura informou que
28 o presente processo versa sobre Acordo de Ajuste de PI e Termo de
29 Cessão da Tecnologia intitulada "Sistema Microencapsulado Contendo
30 Rutina para Terapêutica Analgésica". Os direitos de propriedade das
31 tecnologias devem ser divididos entre as partes, de acordo com a
32 seguinte proporção: 90% para a UEL e 10% para a USP. No momento
33 do registro no INPI, a USP não foi incluída. Portanto, foi redigido um
34 Termo de Cessão para permitir a inclusão da USP. São considerados
35 inventores por PARTE UEL os pesquisadores Waldiceu Aparecido Verri
36 Junior; Marcela Maria Baracat; Daniela Cristina de Medeiros; Sandra
37 Mizokami; Rubia Casagrande; Sandra Regina Georgetti e por parte da
38 USP o pesquisador Osvaldo de Freitas. Colocado em regime de
39 votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si
40 celebram a UEL e a USP, dispondo sobre a titularidade do pedido de
41 patente, foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma)
42 abstenção. **3) Processo 20.497.415-2 - AINTEC - deliberar acerca do**

1 **Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si**
2 **celebram, a UEL e a USP, dispondo sobre a titularidade de pedido**
3 **de patente (Relator: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof.
4 Edson Miura informou que o presente processo diz respeito à
5 formalização do resultado de parceria entre a UEL e USP, onde
6 instituições conduziram atividades de pesquisa e desenvolvimento que
7 resultaram na criação conjunta da tecnologia intitulada "Prótese de
8 Disco Invertebral Cervical". Os direitos de propriedade das tecnologias
9 devem ser divididos entre as partes de acordo com a seguinte
10 proporção: 80% para a UEL e 20% para a USP. No momento do registro
11 no INPI, a USP não foi incluída. Portanto, foi redigido um Termo de
12 Cessão para permitir a inclusão da mesma. São considerados
13 inventores por parte da UEL os pesquisadores Mônica Vicky Bahr Arias;
14 Claudio Pereira de Sampaio; Paulo Vinícius Tertuliano Marinho e por
15 parte da USP os pesquisadores Antônio Carlos Shimano e Ana Paula
16 Macedo. Colocado em regime de votação, o Contrato de Ajuste de
17 Propriedade Intelectual, que entre si celebram, a UEL e a USP,
18 dispondo sobre a titularidade de pedido de patente, foi aprovado com 9
19 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **4) Processo 20.175.306-**
20 **6 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato de Ajuste de Propriedade**
21 **Intelectual, que entre si celebram, a USP, a UNICAMP e a UEL**
22 **(Relator: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Edson Miura
23 informou que a UEL, UNICAMP e USP conduziram atividades de
24 pesquisa que resultaram na criação conjunta da tecnologia denominada
25 "1111_Copaíba", intitulada "Composição Contendo Nanopartículas de
26 Prata e um Antibiótico Obtido de Cravo-da-Índia e Sua Utilização". Os
27 direitos de propriedade das tecnologias são divididos entre as partes de
28 acordo com a seguinte proporção: 75% para a UEL, 12,5% para a
29 UNICAMP e 12,5% para a USP. No momento do registro no INPI, a
30 USP não foi incluída. Portanto, foi redigido um Termo de Cessão para
31 permitir a inclusão da mesma. São considerados inventores por parte
32 da UNICAMP o pesquisador Nelson Eduardo Durán Caballero, por
33 parte da USP a pesquisadora Priscyla Daniely Marcato Gaspari e por
34 parte da UEL os pesquisadores Gerson Nakazato, Giovana Carolina
35 Bodnar, Lucy Megumi Yamauchi Lioni, Erick Kenji Nishio, Renata
36 Katsuko Takayama Kobayashi, Sueli Fumie Yamada Ogatta, Alexandre
37 Tadachi Morey e Renata Perugini Biasi Garbin. Colocado em regime de
38 votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si
39 celebram, a USP, a UNICAMP e a UEL, foi aprovado com 9 (nove)
40 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **5) Processo 19.817.041-0 - ARI**
41 **- deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram**
42 **o Distrito 4710 do Rotary International e a UEL, para atividades de**

1 **intercâmbio acadêmico-cultural entre estudantes intercambistas**
2 **do Rotary e comunidade acadêmica da UEL (Relatora: Prof^a Dra.**
3 **Viviane Furtoso)**. Prof. Viviane informou tratar-se de Acordo de
4 Cooperação a ser firmado entre a UEL e o Distrito 4710 do Rotary
5 International para renovação de cooperação já existente, formalizada
6 inicialmente em 2017. Durante a vigência do referido acordo, entre
7 setembro de 2016 e junho de 2018 a UEL recebeu, através da
8 mobilidade acadêmica promovida pelo Distrito 4710 do Rotary
9 International, 12 estudantes dos seguintes países: Alemanha, Austrália,
10 Bélgica, Colômbia, Estados Unidos da América, França e México. O
11 interesse na renovação da cooperação foi declarado em reunião no dia
12 16 de novembro de 2022, na qual estavam presentes na ARI a Prof^a
13 Dr^a Marluce Fagotti de Paiva (docente do Departamento de Letras
14 Estrangeiras da UEL e responsável pelo contato com o Rotary), Sr.^a
15 Monica Regina Marquart Wagner (Coordenadora Distrital de
16 Intercâmbio) e dois representantes internacionais do Central States
17 Rotary Youth Exchange. A motivação para a renovação, por parte do
18 Rotary, é promover ações de intercâmbio de estudantes para o
19 desenvolvimento de habilidades de liderança que contribuam para o
20 alargamento de seus horizontes profissionais e, ainda, ações conjuntas
21 proporcionem experiências práticas em contextos internacionais
22 relacionadas aos diversos campos de estudos, favorecendo o
23 aprimoramento profissional dos estudantes. Além disso, há uma
24 contribuição do Acordo para o desenvolvimento de atividades de cunho
25 intercultural, a partir do acolhimento de intercambistas estrangeiros na
26 cidade de Londrina e região, que participem em eventos congregando
27 estudantes brasileiros e estrangeiros. Colocado em regime de votação,
28 o Acordo de Cooperação que entre si celebram o Distrito 4710 do
29 Rotary International e a UEL, para atividades de intercâmbio
30 acadêmico-cultural entre estudantes intercambistas do Rotary e
31 comunidade acadêmica da UEL, foi aprovado com 9 (nove) votos
32 favoráveis e 1 (uma) abstenção. **6) Processo 20.026.438-0 - ARI -**
33 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação, que entre si celebram**
34 **a UEL e a Universidade de Meio (Japão), para fins de intercâmbio**
35 **cultural, técnico e científico (Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso).**
36 Prof. Viviane informou tratar-se de Acordo de Cooperação entre a
37 Universidade Estadual de Londrina e a Universidade Meio, para fins de
38 intercâmbio cultural, técnico e científico. A cooperação entre a UEL e a
39 Universidade de Meio foi formalizada inicialmente em 2008 por meio de
40 Convênio de Cooperação Técnica Científica e Cultural, e renovada duas
41 vezes, em 2013 e em 2018. No momento, pretende-se renovar a
42 cooperação através da assinatura de nova minuta que terá uma

1 vigência de mais cinco anos. A Coordenação Acadêmica desta
2 cooperação é realizada pelo Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa
3 (NECJ/UEL), órgão vinculado à Assessoria de Relações Internacionais.
4 O maior objetivo de tal Acordo é a promoção de intercâmbios culturais
5 entre estudantes brasileiros e japoneses, havendo no momento dois
6 estudantes de MEIO na UEL e um estudante da UEL em MEIO. Quanto
7 ao instrumento jurídico, optou-se pela utilização da mesma minuta que
8 vem sendo utilizada com a Universidade Meio. Em atendimento à
9 Resolução CEPE Nº 47/2017 (Cap. V, art. 16), foi reformulada a
10 redação do item 5.5 de “O discente assistirá as aulas, não se
11 submetendo à avaliação, sendo, porém, atribuído um conceito pelo seu
12 interesse, atenção e participação na aula, e será submetido ao controle
13 de frequência” para “O discente assistirá às aulas e estará sujeito às
14 mesmas normas acadêmicas aplicáveis aos estudantes regulares da
15 instituição de destino”. Todas as sugestões de alteração foram aceitas
16 pela IES parceira, que posteriormente providenciou a tradução do
17 português para o japonês. A primeira redação do documento, bem
18 como toda a comunicação com a Universidade Meio, foi realizada em
19 português, uma vez que o responsável pela tramitação dos acordos de
20 cooperação na MEIO é fluente no nosso idioma. Colocado em regime
21 de votação, o Acordo de Cooperação, que entre si celebram a UEL e a
22 Universidade de Meio (Japão), para fins de intercâmbio cultural, técnico
23 e científico, foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma)
24 abstenção. **7) Processo 20.587.860-2 - COM - deliberar acerca do**
25 **Contrato de Permissão de Acesso às plataformas digitais da Folha**
26 **de Londrina, que entre si celebram a UEL e a WEB Portal Paraná**
27 **LTDA (Folha de Londrina) (Relatora: Beatriz Silvério Botelho).** A
28 Coordenadora de Comunicação da UEL, Beatriz Silvério Botelho
29 informou que a Coordenadoria de Comunicação Social (COM), solicita
30 a formalização do Contrato de Permissão de Uso às plataformas digitais
31 da Folha de Londrina, visando a disponibilização do acesso temporário
32 gratuito às plataformas digitais do referido jornal para estudantes de
33 graduação e pós-graduação, agentes universitários e docentes da
34 Universidade. Colocado em regime de votação, o Contrato de
35 Permissão de Acesso às plataformas digitais da Folha de Londrina, que
36 entre si celebram a UEL e a WEB Portal Paraná LTDA (Folha de
37 Londrina), foi aprovado por unanimidade (11votos). **8) Processo**
38 **20.612.802-0 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de**
39 **alteração da Resolução nº 053/2015, com vistas a incluir os**
40 **Programas de Formação Complementar nas atividades elegíveis**
41 **para seguro de vida e acidentes pessoais (Relatora: Profª Dra. Ana**
42 **Márcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Márcia informou que a

1 Resolução CA 53/2015, estabelece diretrizes para contratação de
2 seguro de vida aos estudantes, docentes e técnicos administrativos.
3 Observaram na Resolução, a falta de contratação de seguro para
4 estudantes que participam de Programas de Formação Complementar.
5 Informou ainda, que de acordo com o Relatório Quantitativo de Projeto,
6 Programas, Docentes e Estudantes, retirado em 12/07/2023 pelo
7 Sistema UEL, na data de hoje, encontram-se em execução, 180
8 Programas de Formação Complementar, com 1928 estudantes
9 cadastrados, dos quais 626 estudantes já se encontram segurados na
10 Universidade. Desta forma, considerando que o custo mensal para
11 cada estudante relativo ao seguro é de R\$0,58, teríamos um total de
12 1032 estudantes, no máximo, necessitando de seguro, o que perfaz um
13 total de R\$755,16 por mês. Reforçou que os quantitativos referentes ao
14 número total de Programas de Formação Complementar e estudantes
15 cadastrados é dinâmico, podendo sofrer alteração. Prof. João Zequi
16 parabenizou a iniciativa e relatou que o CCB protocolou o processo
17 19.707.051-0, onde relatam todas essas dificuldades em relação ao
18 seguro e a logística interna. A Reitora esclareceu que existem estudos
19 em andamento, em relação a seguro para todos os estudantes, por
20 ocasião da matrícula e será pautado para deliberação deste Conselho.
21 Prof. Azenil Staviski complementou com a informação de que existe um
22 Contrato entre a UEL e a "Gente Seguradora" e este valor de R\$0,58 é
23 mensal por aluno. As Acadêmicas podem cadastrar o aluno no Sistema
24 Sicor por um mês, caso participe de evento externo. Prof. Edmilson
25 Lenardão sugeriu que estas informações sobre valores sejam
26 encartadas no processo. Colocada em regime de votação, a proposta
27 de alteração da Resolução nº 053/2015, com vistas a incluir os
28 Programas de Formação Complementar nas atividades elegíveis para
29 seguro de vida e acidentes pessoais, foi aprovada por unanimidade (11
30 votos). Ver Resolução CA nº 052/2023. **9) Processo 20.554.371-6 -**
31 **PROPPG - deliberar acerca da minuta de Resolução C.A, que**
32 **estabelece o valor da mensalidade do Curso de pós-graduação**
33 **Lato Sensu em Finanças Corporativas (Relatora: Profª Dra. Silvia**
34 **Meletti)**. Profª Suzana Mali de Oliveira relatou que esta reestruturação
35 se refere a uma proposta de mudança no valor da mensalidade do
36 Curso, de R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco) reais para R\$330,00
37 (trezentos e trinta) reais e as prestações de 15 para 18. Colocado em
38 regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade (11 votos),
39 que a partir da turma do 1º semestre de 2024, o valor da mensalidade
40 do Curso de Especialização em Finanças Corporativas, será de
41 R\$330,00 (trezentos e trinta reais), em 18 parcelas. Ver Resolução CA
42 nº 053/2023. **10) Processo 19.951.239-0 - PROPLAN - deliberar**

1 **acerca do Relatório Financeiro Final, do curso de pós-graduação**
2 **Lato Sensu em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia**
3 **do Ambiente Construído - turma 2019/01 (Relator: Prof. Dr. Sérgio**
4 **Henrique Gerelus)**. Prof. Sergio Gerelus informou tratar-se de projeto
5 desenvolvido pelo Departamento de Arquitetura do CTU, em parceria
6 com o ITEDES. Passou por todas as instâncias e a Proplan analisou os
7 recolhimentos e ressarcimentos para a UEL e recomenda a aprovação.
8 Colocado em regime de votação, o Relatório Financeiro Final, do Curso
9 de Pós-Graduação Lato Sensu em Projeto Arquitetônico: Composição
10 e Tecnologia do Ambiente Construído - turma 2019/01, foi aprovado por
11 unanimidade (11 votos). **II. INFORMES.** 1) Prof^a Ana Márcia destacou
12 a semana de recepção aos ingressantes de 07 a 11/08/2023. Disse que
13 houve alteração no calendário acadêmico, no entanto, a confirmação
14 da matrícula dos estudantes, será a partir do dia 17/07/2023. Solicitou
15 aos Diretores que divulguem esta informação, pois terá implicação nos
16 cursos que farão ENADE. Informou ainda, que a formatura acontecerá
17 nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, no Moringão e se as pautas não
18 estiverem fechadas no prazo do calendário, os cursos não serão
19 processados e os estudantes não participarão da formatura. 2) A
20 Assessora da Procuradoria Jurídica, Ariella Motter, informou que no
21 Portal Docente, existe um campo novo intitulado Mapeamento SISGEN
22 e que estamos passando por um processo de regularização interna
23 justificado pela possibilidade de recebimento de novos recursos
24 advindos da Lei 13.123/2015, referente ao Patrimônio Genético.
25 Destacou o processo de mapeamento coletivo em que todos os
26 docentes, independente da área, informem à administração a
27 existência de acesso ou não ao Patrimônio Genético entre o período de
28 2001 a 2015. Reforçou a importância no preenchimento das
29 informações no Portal Docente. A Reitora agradeceu a equipe da
30 Procuradoria Jurídica e da PROPPG, pelo trabalho intenso de
31 regularização da situação da Instituição no que diz respeito às
32 pesquisas, a fim de dar segurança aos pesquisadores. 3) A Reitora
33 informou sobre a notícia recebida hoje pela manhã, em relação à
34 abertura do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial. Disse
35 que o processo está na SEFA e precisa voltar à SETI e finalmente Casa
36 Civil, para elaboração do Decreto de autorização. O problema é que no
37 dia 24 de julho, começam as inscrições para o Processo Vestibular e
38 será preciso ajustar a Resolução, a fim de incluir o novo curso. Informou
39 ainda que em relação ao Quadro de Carreira Docente, será constituído
40 Grupo de Trabalho e estão aguardando o cronograma. Nada mais
41 havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini
42 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei

- 1 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
- 2 membros do Conselho presentes na reunião.
- 3
- 4 Marta Regina Gimenez Favaro _____
- 5 Reitora
- 6
- 7 Renata Schlumberger Schevisbiski _____
- 8 Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
- 9
- 10 João Antonio Cyrino Zequi _____
- 11 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
- 12
- 13 Alex Eduardo Gallo _____
- 14 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas
- 15
- 16 Alan Salvany Felinto _____
- 17 Diretor do Centro de Ciências Exatas
- 18
- 19 Carlos Eduardo Caldarelli _____
- 20 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 21
- 22 Andrea Name Colado Simão _____
- 23 Diretora do Centro de Ciências da Saúde
- 24
- 25 Edmilson Lenardão _____
- 26 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
- 27
- 28 Patrícia Mendes Pereira _____
- 29 Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias
- 30
- 31 Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
- 32 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 33
- 34 José Fernando Mangili Júnior _____
- 35 Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 36
- 37 Orlando Mendes Fogaça Júnior _____
- 38 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
- 39
- 40 Antonio Carlos Mariano dos Santos _____
- 41 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- 42
- 43 Ana Márcia Tucci de Carvalho _____
- 44 Pró-Reitora de Graduação
- 45
- 46 Azenil Staviski _____
- 47 Pró-Reitor de Administração e Finanças
- 48

1	Sérgio Gerelus	_____
2	Pró-Reitor de Planejamento em exercício	
3		
4	Zilda Aparecida Freitas de Andrade	_____
5	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
6		
7	Suzana Mali de Oliveira	_____
8	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
9		
10	Leandro Altimari	_____
11	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
12		
13	<u>CONVIDADOS</u>	
14		
15	Luiz Claudio Buzeti	_____
16	Prefeito do Campus	
17		
18	Angela Maria Sousa Lima	_____
19	Diretora do SEBEC	